



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro das Brotas, instituída pela Portaria nº 08, 02/01/2018, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para **locação do imóvel, localizado na Praça Jacinto Ribeiro nº 87, neste município, para funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social**, para atender as necessidades do FMAS de Santo Amaro das Brotas, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, o Senhor GERALDO PEREIRA DOS ANJOS, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação Técnica anexo ao processo, e que a Locação que se pretende efetivar ocorre para tratar dos interesses do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro das Brotas.

Considerando que é importante a locação de um imóvel que garanta segurança e sigilo para a guarda e armazenamento das documentações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por este se tratar de uma unidade que atende a um público que vivencia situações de risco pessoal e/ou social em decorrência da violação de seus direitos. Sendo assim é imprescindível dispor de acústica, e ambientes estruturados para atender ao público do CREAS e realizar as atividades individuais e coletivas.

Considerando que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS pretende ampliar os seus serviços para atender a resolução 109/2009 do CNAS;

Considerando que devido a ampliação dos serviços a serem realizados pelo CREAS a partir deste ano, houve uma necessidade de um Imóvel que ofereça espaços específicos para a realização de oficinas e atividades coletivas com os usuários, especialmente o serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC);

Considerando que é importante a locação de um imóvel que garanta segurança e sigilo para a guarda e armazenamento das documentações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS por este se tratar de uma unidade que atende a um público que vivencia situações de risco pessoal e/ou social em decorrência da violação de seus direitos. Assim é imprescindível dispor de acústica, e ambientes estruturados para atender ao público do CREAS e realizar as atividades individuais e coletivas.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 do vigente estatuto das licitações, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a **locação do imóvel, localizado na Praça Jacinto Ribeiro nº 87, neste município, para**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

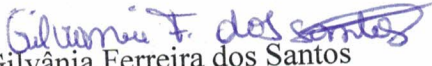
funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social, se faz necessário ser por **DISPENSA**, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

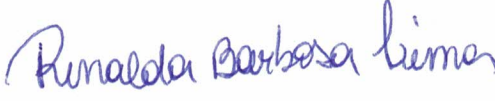
**UO: 24028 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6312 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**  
**Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte de Recurso: 311/001**

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Santo Amaro das Brotas/Se, 02 de Janeiro de 2018

  
Anderson Santos da Conceição  
Presidente – CPL

  
Gilvânia Ferreira dos Santos  
Secretária

  
Rinalda Barbosa Lima  
Membro

**RATIFICO.**

Em 02 de 01 de 2018.

  
Inah dos Anjos Costa Santos  
Sec. Municipal de Assistência Social